



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1336A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Termo de Posse	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1336A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.405, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM RAZÃO DE FALECIMENTO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Débora Donizete Cajá Bezerra Alves, ocorrido em 05 de junho de 2025, conforme certidão de óbito apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, a servidora **Débora Donizete Cajá Bezerra Alves**, matrícula nº 93916, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05 de junho de 2025, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cardoso deverá efetivar o desligamento da servidora do quadro de pessoal da municipalidade, com efeitos retroativos a data do falecimento.

Registre-se. Publique-se.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.406, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM DECORRÊNCIA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício expedido pelo Secretário de Educação, que solicita o reenquadramento de servidor em virtude de progressão funcional pela via acadêmica;

Considerando que a progressão funcional se encontra disciplinada no Capítulo II, Seção I, da Lei Complementar Municipal nº 134, de 20 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS ZURI**, matrícula 8028, ocupante do cargo de "Supervisora de Ensino", Padrão "F", do **Nível III para o Nível IV**, em razão da progressão funcional pela via acadêmica, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.407, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA ELISANGELA LOPES RAMOS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 18 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 16/05/2025, na Edição nº 1320A;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **ELISANGELA LOPES RAMOS**, portadora do RG nº 47.xxx.xxx-3 SSP/SP e CPF nº 388.xxx.xxx-99, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**", com vencimentos em conformidade com o Anexo V da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1336A

Página 3 de 3

Atos de Pessoal

Termo de Posse



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

* *****

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**, compareceu **Elisangela Lopes Ramos**, portadora do RG nº 47.xxx.xxx-3 SSP/SP e CPF nº 388.xxx.xxx-99, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – Arte**, nomeada pela Portaria nº 9.407, de 10 de junho de 2025. A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente. E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada, nesta data, empossada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Elisangela Lopes Ramos
Empossada